



## PORTARIA COREN-PR Nº 612 DE 05 DE MAIO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 529/2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à fiscalização de contratos;

**CONSIDERANDO** deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar **Tatiana de Carvalho Santos** como responsável pela fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 007/2025** e de seus aditivos, compreendendo a vigência da contratação e de suas prorrogações, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, itens personalizados e de serviços gráficos e correlatos para o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, firmado com a empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.**

**Art. 2º** Designar **Matheus Vieira de Melo da Costa Cirne** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal titular.

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contrato responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 06/05/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 06/05/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0750248** e o código CRC **4090AA34**.

Referência: Processo nº COREN-PR.529/2024

SEI nº 0750248

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)